



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIPST-007/2024-RC	Processo SEI: 01340.004910/2024-59	Versão: 3
Coordenação: CGCE	Unidade: DIPST	Sigla EDT: ATDIPST
Requisitante: Antonio Carlos De Oliveira Pereira Junior	Ramal: 7058 / 7014	SIAPE: 0664537
Resp/Fiscal do Contrato: Antonio Carlos De Oliveira Pereira Junior	Ramal: 7058 / 7014	SIAPE: 0664537
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Walter Abrahao Dos Santos	Ramal: 7377	SIAPE: 0664286

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 26.963,00	233469	21AGPO9INPE	1000	449052	348		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
		BOMBA DE VÁCUO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E ÓLEO, BOMBA DE PALHETAS ROTATIVAS E DUPLO					

1	23208	ESTÁGIO. ELA É SELADA A ÓLEO. POSSUI MOTORES MONOFÁSICOS OU TRIFÁSICOS. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO FORÇADA, SISTEMA ANTI-RETORNO DE ÓLEO ATRAVÉS DE BLOQUEIO DO DISTRIBUIDOR DE ÓLEO E VÁLVULA DE SAÍDA, MANTENDO A BOMBA SOB VÁCUO EVITANDO A SUBIDA DE ÓLEO E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA. ALIMENTAÇÃO 110/220V, 50 E 60HZ. DESLOCAMENTO VOLUMÉTRICO DE AR MÍNIMO DE 18 M3/H; VÁCUO FINAL DE 2 X 10-3 MBAR. VELOCIDADE MÍNIMA DE BOMBEAMENTO DE 15 M3/H.	39	UN	1.00	R\$ 19.863,33
---	-------	--	----	----	------	---------------

2	23274	SENSOR DE PRESSÃO DE VÁCUO, MINIMO UM SENSOR PIRANI, NA FAIXA DE 1X10+2 MBAR A 1X10-3 MBAR, E/OU COMBINE A FAIXA DO PIRANI COM OUTRO PRINCÍPIO DE MEDIDA, COMO MEMBRANA CAPACITIVA OU SENSOR PIEZO RESISTIVO E ATENDAM A FAIXA DE 1X10+2 MBAR A 1X10-4., FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 10 A 40 GRAUS CELSIUS. PODEM TER ITEM SEPARADOS COMO CABOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	34	UN	1.00	R\$ 7.099,67
---	-------	--	----	----	------	--------------

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
Sunrise, Lunus e Senoidal	Aquisição de componentes para Sistema de Vácuo, de Controle e Monitoramento Térmico	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Aprovação - Titular Imediato: Adenilson Roberto Da Silva SIAPE: 1356765	Aprovação - Titular Nível A: Adenilson Roberto Da Silva SIAPE: 1356765
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Antonio Carlos De Oliveira Pereira Junior	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR

(Vide assinatura eletrônica)

SIAPE: 0664537

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 03/07/2024 às 16:56:46



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Chefe da Divisão de Pequenos Satélites**, em 03/07/2024, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 04/07/2024, às 07:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 04/07/2024, às 15:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12073051** e o código CRC **7FC148A8**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59

SEI nº 12073051

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**
Coordenação Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciências Espaciais - CGCE**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Aquisição de Bomba de Vácuo e Sensor de Pressão, conforme detalhado neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bomba de Vácuo, com dois estágios, palhetas rotativas selados a óleo, para a produção de vácuo, faixa de 1×10^{-3} Torr a 1×10^{-3} Torr (1.33×10^{-3} a $.1.33 \times 10^{-3}$ mBar). Para a produção de vácuo, em uma câmara ou recipiente de 50 litros, em um intervalo de tempo menor que 2 h. Desejável que a pressão medida na entrada da câmara seja de 1×10^{-3} mBar. O Vácuo Final 1×10^{-3} mBar igual ou melhor; Deslocamento de ar maior ou igual a 14 m ³ /h; Velocidade de Bombeamento (pumping speed) maior ou igual a 14 m ³ /h (8,4 cfm ou pcm), Massa menor ou igual a 44 Kg; Flange de entrada de 25 KF ou NW 25 ou DN 25 ISO-KF; Flange de Exaustão 25 KF ou NW 25 ou DN 25 ISO-KF ou espingão; Voltagem Nominal 200 V ~ 230 V, a 60 Hz. Rotação de 1800 rpm; Nível de Ruído menor ou igual a 54 dB(A)	Equipamento	1	R\$ 19.863,33	R\$ 19.863,33
2	Sensor de Pressão do tipo Pirani. Para medir faixa de vácuo de 1×10^{-3} Torr a 1×10^{-3} Torr. Para medir ar, na faixa de Pré-Vácuo (1×10^{-3} Torr a 1×10^{-3} Torr). Sensor para medir minimamente a faixa de medida entre 0,13 a 1013,2 mBar. Flange de Interface 16 KF ou NW 16 ou DN 16 ISO-KF. Princípio de medida por "Filamento" ou "Diafragma de Capacitância" ou "Piezo Resistência; Condutoabilidade térmica Pirani". Acompanhado de display e conectividade para aquisição de dados.	Equipamento	1	R\$ 7.099,67	R\$ 7.099,67
VALOR TOTAL					R\$ 26.963,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.963,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O INPE, a AEB e a Universidade de Santa Catarina (UFSC) assinaram um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para o desenvolvimento do nanossatélite GOLDS-UFSC, que tem como objetivo validar em órbita uma plataforma 2U padrão cubesat (classe 2 kg) a ser desenvolvida pela UFSC e a tecnologia EDC (Environmental Data Collecting) desenvolvida pelo INPE.

O Environmental Data Collector (EDC) é uma carga útil desenvolvida pelo INPE que permite receber, processar e retransmitir sinais de Plataforma de Coleta de Dados PCDs ambientais do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais (SBCDA).

No desenvolvimento da carga útil EDC verificou-se a necessidade de uma infraestrutura laboratorial que permita realizar os testes térmicos simplificado em ambiente de vácuo de modo a otimizar os custos e tempo na realização desses testes. O investimento para a implementação dessa infraestrutura se justifica considerando o elevado custo dos testes térmicos quando realizados nas câmaras térmicas localizadas nas instalações do LIT.

As quantidades solicitadas foram definidas após a análise detalhada dos itens que

devem atender a demanda para a execução dos testes térmicos.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2013, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2024

III) Id dos itens no PCA: 882/2024 e 883/2024

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Os componentes são constituídos por um Sistema de Vácuo, e de um equipamento para Monitoramento da pressão de vácuo.

O Sistema Vácuo é composto por uma Bomba de Vácuo de palhetas rotativas e com dois estágios, para o bombeamento de um recipiente de 50 litros, com uma pressão de vácuo, na faixa de 1 atm a 10 E -3 mBar; um Sensor de Pressão de Vácuo, para monitorar a pressão de vácuo produzida.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Os itens a serem adquiridos quando forem descartados precisam ser tratados com os seguintes critérios

4.1.1.1.1 Para peças constituídas por borrachas e metálicos (ligas de alumínio ou aço inox) devem ser encaminhados para a reciclagem e não oferecem riscos ao meio ambiente.

4.1.1.1.2 Para Equipamentos Eletrônicos a legislação diz que deverão ser descartados em locais adequado, atualmente na cidade de São José dos Campos só existe o Pontos de Entregas Voluntária. Quanto a Etiquetagem a legislação obriga que todos os equipamentos recebam a etiqueta do Inmetro. É desejável que os equipamentos devam ser considerados aqueles, com maior eficiência, para a conservação de energia elétrica.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 120 (cento e vinte dias) dias contados a partir do terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, localizado à Avenida dos Astronautas, 1758, São José dos Campos - SP, CEP 12227-010, no horário de 8:30h às 11:30h, das 13:30h às 16:30h, de segunda a sexta-feira.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 90 (noventa dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1 O prazo de garantia do presente objeto será de no mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

7 - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco,

Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.
- 8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/202, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 240106

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 233469

Natureza da Despesa: 44.90.52

Plano Interno: 21AG.0009

São José dos Campos, 02 de julho de 2024.

Requisitante:

(assinado eletronicamente)

Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior

Cargo: Chefe da Divisão de Pequenos Satélites

SIAPE: 0664537

De acordo, pelo responsável pela área solicitante:

(assinado eletronicamente)

Adenilson Roberto da Silva

Coordenador Geral Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais – CGCE

SIAPE: 1356765



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Chefe da Divisão de Pequenos Satélites**, em 03/07/2024, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 04/07/2024, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12069263** e o código CRC **ACF169DF**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): INPE-SJC /CGCE/DIPST

Responsável pela Demanda: Antônio Carlos de Oliveira Pereira Junior	Matrícula/SIAPE: 0664537
E-mail: acarlos.pereira@inpe.br	Telefone: (12) 3208-7058

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de bomba de vácuo e sensor de pressão, conforme detalhado no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE 10 “Fortalecer a capacidade e manter o protagonismo do INPE na concepção e execução de missões espaciais.”
Objetivo Setorial:	Meta M-10.4: Lançar oito (8) cargas úteis científicas, tecnológicas e de observação da Terra em missões realizadas por nanossatélites (classe 1 kg a 10 kg) e microssatélites (classe 10 kg a 100 kg)

Justificativa

O INPE, a AEB e a Universidade de Santa Catarina (UFSC) assinaram um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para o desenvolvimento do nanossatélite GOLDS-UFSC, que tem como objetivo validar em órbita uma plataforma 2U padrão cubesat (classe 2 kg) a ser desenvolvida pela UFSC e a tecnologia EDC (Environmental Data Collecting) desenvolvida pelo INPE.

O Environmental Data Collector (EDC) é uma carga útil desenvolvida pelo INPE que permite receber, processar e retransmitir sinais de Plataforma de Coleta de Dados PCDs ambientais do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais (SBCDA).

No desenvolvimento da carga útil EDC verificou-se a necessidade de uma infraestrutura laboratorial que permita realizar os testes térmicos em ambiente de vácuo de modo a otimizar os custos e tempo na realização desses testes. O investimento para a implementação dessa infraestrutura se justifica considerando o elevado custo dos testes térmicos quando realizados nas câmaras térmicas localizados nas instalações do LIT.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

As quantidades solicitadas foram definidas após a análise detalhada dos itens que devem atender a demanda para a execução dos testes térmicos.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 120 (cento e vinte dias) dias contados a partir do terceiro dia útil após a data de emissão da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE

Coordenador da Área Requisitante	Matrícula SIAPE:
Adenilson Roberto da Silva	1356765
Servidor Requisitante	Matrícula SIAPE:
Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior	0664537
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço	Matrícula SIAPE:
Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior	0664537

ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado pelos servidores indicados no quadro imediatamente acima (RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Chefe da Divisão de Pequenos Satélites**, em 03/07/2024, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 04/07/2024, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12069548** e o código CRC **6FD450E2**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Identificação do Setor Responsável

Processo: 01340.004910/2024-59
Unidade Responsável Pela Pesquisa: DIPST
E-mail: acarlos.pereira@inpe.br
Telefone: 12 3208-7058

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens referente ao Processo SEI nº 01340.004910/2024-59 foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

Descrição do Objeto a Ser Contratado:

Aquisição de bomba de vácuo e sensor de pressão, conforme Termo de Referencia.

Servidor Responsável pela Pesquisa:

Antônio Carlos de Oliveira Pereira Junior

Caracterização das Fontes Consultadas:

Razão Social: Sunrise CSE Comércio, Serviços e Engenharia Ltda EPP.

CNPJ: 07.421.655/0001-82

Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 601 - Sala 163 - 16º Andar

Ed. The One Office Tower - Jd. Aquárius

São José dos Campos - SP

CEP: 12227-010

Tel.: +55 12 3207-2097

Razão Social: Lunus Comércio e Representante Ltda.

CNPJ: 61.032.892/0001-05

Endereço: Av. Cassiano Ricardo, 601 - Sala 121 - 12º Andar.

Ed. The One Office Tower - Jd. Aquárius

São José dos Campos - SP

CEP: 12246-870

Tel.: +55 12 3202-8100

Razão Social: Senoidal Eletromecânica Indústria e Comercio

CNPJ: 47.471.800/0001-54

Endereço: Rua Dona Lary Costa Rego, 137 - Sala 10 - Jd. Peri Peri

São Paulo - SP

CEP: 05537-010

Tel.: +55 11 3845-4955

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO ESTIMADO REF. DIPST-007/2024						
Item	Descrição/ Especificações	Qte. Total	Sunrise Valor Unitário Estimado R\$	Lunus Valor Unitário Estimado R\$	Senoidal Valor Unitário Estimado R\$	Valor Médio Valor Unitário Estimado R\$
1	Bomba de Vácuo, com dois estágios, palhetas rotativas selados a óleo, para a produção de vácuo, faixa de 1×10^{-3} Torr a 1×10^{-3} Torr (1.33×10^{-3} a $.1,33 \times 10^{-3}$ mBar). Para a produção de vácuo, em uma câmara ou recipiente de 50 litros, em um intervalo de tempo menor que 2 h. Desejável que a pressão medida na entrada da câmara seja de 1×10^{-3} mBar. O Vácuo Final 1×10^{-3} mBar igual ou melhor; Deslocamento de ar maior ou igual a $14 \text{ m}^3/\text{h}$; Velocidade de Bombeamento (pumping	1	R\$ 18.300,00	R\$ 19.190,00	R\$ 22.100,00	R\$ 19.863,33

	speed) maior ou igual a 14 m ³ /h (8,4 cfm ou pcm), Massa menor ou igual a 44 Kg; Flange de entrada de 25 KF ou NW 25 ou DN 25 ISO-KF; Flange de Exaustão 25 KF ou NW 25 ou DN 25 ISO-KF ou espião; Voltagem Nominal 200 V ~ 230 V, a 60 Hz. Rotação de 1800 rpm; Nível de Ruído menor ou igual a 54 dB(A).					
2	Sensor de Pressão do tipo Pirani. Para medir faixa de vácuo de 1x 10 ⁻³ Torr a 1x10 ⁻³ Torr. Para medir ar, na faixa de Pré-Vácuo (1x10 ⁻³ Torr a 1x10 ⁻³ Torr). Sensor para medir minimamente a faixa de medida entre 0,13 a 1013,2 mBar. Flange de Interface 16 KF ou NW 16 ou DN 16 ISO-KF. Princípio de medida por "Filamento" ou "Diafragma de Capacitância" ou "Piezo Resistência; Condutibilidade térmica Pirani". Acompanhado de display e conectividade para aquisição de dados.	1	R\$ 6.250,00	R\$ 6.990,00	R\$ 8.050,00	R\$ 7.099,67

Não foram encontrados no Painel de Preços resultados de pesquisa relativa à aquisição de bens com características coincidentes com as especificadas para o bem que se pretende adquirir.

O valor estimado foi definido através da média entre dos valores apurados.

Requisitante: Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior
Cargo: Chefe da Divisão de Pequenos Satélites
SIAPE: 0664537



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Chefe da Divisão de Pequenos Satélites**, em 03/07/2024, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12069563** e o código CRC **D688A91C**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59

SEI nº 12069563

São José dos Campos, 21 de Junho de 2024.

REF.: LUN/CT/2106INPE/2024

A

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Av. dos Astronautas, 1.758 - Jardim da Granja, São José dos Campos - SP,

CEP: 12227-010 – São José dos Campos – SP – Brasil

CNPJ:01.263.896/0005-98

A/C: Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior

Assunto : Proposta Comercial

Ref. : Bomba de Vácuo e Sensor de Pressão

Prezado Senhor,

É com imenso prazer que submetemos a V.Sa. nossa Proposta Comercial, conforme descrito e caracterizado nos quadros abaixo:

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

LUNUS Comércio e Representação Ltda.
Av. Cassiano Ricardo, 601 – Sala 121 – 12º Andar
Ed. The One Office Tower – Jd. Aquárius
São José dos Campos/SP – 12.246-870 – Brasil
Tel: (12) 3202-8100 / Fax: (12) 3202-8111
CNPJ: 61.032.892/0001-05
IE: 645.140.386.116

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco Itaú
Ag: 1529
C/C: 80886-5

3. VALIDADE DA PROPOSTA

60 (Sessenta) dias à partir desta data;

4. PAGAMENTO

Até 20 (Vinte) dias da emissão da nota fiscal e aceite definitivo;

5. PRAZO DE ENTREGA

Até 90 (Noventa) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento;

6. OBJETO + PREÇO

A descrição dos produtos e os preços estão descritos no quadro a seguir:

 +55 12 3202.8100

 www.lunus.com.br

 Av. Cassiano Ricardo, 601 – Sala 121
12º Andar - Ed. The One Office Tower
Jd. Aquárius - S.J.Campos - SP - CEP: 12.246-870

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	<p>Bomba de Vácuo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Velocidade de bombeamento nominal: 18,9 m3/h; ➤ Velocidade de bombeamento: 16,5 m3/h; ➤ Pressão parcial máxima sem lastro de gás: < 1 x 10-4 mbar; ➤ Pressão total máxima com lastro de gás: < 5 x 10-3 mbar; ➤ Tolerância a vapor de água: 305 g/h; ➤ Enchimento de óleo mín./máx.: 0,45 / 1 l; ➤ Potência do motor: 550 / 750 W; ➤ Velocidade de rotação da bomba: 1500 (50 Hz) / 1800 (60 Hz) U/min.; ➤ Portas de conexão: 25 ISO-KF; ➤ Peso: 31,5 Kg. <p>Modelo: TRIVAC D 16 B P/N: 11265 Marca: Leybold</p>	Un	1	19.190,00	19.190,00
02	<p>Sensor de Pressão do tipo Pirani, incluindo display e conectividade.</p> <p>Modelo: Termovac (TTR91RN – 16KF) P/N: 21L1011100 + 12426 + 230001 Marca: Leybold</p>	Un	1	6.990,00	6.990,00
<u>Valor Total: R\$ 26.180,00</u> (Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta Reais), incluindo com todos os impostos e demais despesas de fornecimento.					

Marcus Moraes
 Sócio-Administrador
 CPF/MF 268.489.368-39
 CREA/SP 5060711305

📞 +55 12 3202.8100

🌐 www.lunus.com.br

📍 Av. Cassiano Ricardo, 601 – Sala 121
 12º Andar - Ed. The One Office Tower
 Jd. Aquárius - S.J.Campos - SP - CEP: 12.246-870



SENOIDAL

ELETROMECÂNICA IND. COM. EIRELI.

São Paulo, 25 de junho de 2024.

FX 25045/24

Ao
INPE
São José dos Campos - SP
A/C: Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior

Assunto: Cotação de equipamentos eletromecânicos

Prezado Antonio Carlos,

Em atendimento a solicitação de V.Sas., apresentamos nossa proposta conforme solicitado:

Item	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Bomba de Vácuo: Velocidade de bombeamento nominal: 18,9 m ³ /h / Velocidade de bombeamento: 16,5 m ³ /h; / Pressão parcial máxima sem lastro de gás: < 1 x 10 ⁻⁴ mbar; / Pressão total máxima com lastro de gás: < 5 x 10 ⁻³ mbar; / Tolerância a vapor de água: 305 g/h; / Enchimento de óleo mín./máx.: 0,45 / 1 l; / Potência do motor: 550 / 750 W; / Velocidade de rotação da bomba: 1500 (50 Hz) / 1800 (60 Hz) U/min.; / Portas de conexão: 25 ISO-KF; Peso: 31,5 Kg. Modelo: TRIVAC D 16 B P/N: 11265 Marca: Leybold	01	22.100,00	22.100,00
2	Sensor de Pressão do tipo Pirani, incluindo display e conectividade. Modelo: Termovac (TTR91RN – 16KF) P/N: 21L1011100 + 12426 + 230001 Marca: Leybold	01	8.050,00	8.050,00

Prazo de entrega: 120 dias.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir desta data.

Condições de Pagamento: 20 DDL.

Atenciosamente,

Eng. Antero Marques - Diretor

47.471.800/0001-54

Senoidal Eletr. Ind. Com. Eireli

Rua D. Layr Costa Rego, 137 S10
Jd. Peri Peri - 05537-010
São Paulo - SP

R. Dona Layr Costa Rego, 137 - Sala 10 - Jd. Peri Peri - SP - 05537-010 Fone: (11) 3845-4955
* * * E-mail: senoidal@senoidal.com.br http://www.senoidal.com.br* * *



Sunrise CSE Comércio, Serviços e Engenharia Ltda EPP

CNPJ: 07.421.655/0001-82

Av. Cassiano Ricardo, 601 – Sala 163 – 16º Andar

Ed. The One Office Tower – Jd. Aquárius

CEP: 12246-870 – São José dos Campos – SP

Fone: (12) 3207-2097

sunrise@sunrise-cse.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

Av. dos Astronautas, 1758 – Jd. da Granja

São José dos Campos – SP – Brasil

CEP: 12.227-010

A/C: Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior

Item	Descrição	Un	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Bomba de Vácuo: ➤ Velocidade de bombeamento nominal: 18,9 m ³ /h; ➤ Velocidade de bombeamento: 16,5 m ³ /h; ➤ Pressão parcial máxima sem lastro de gás: < 1 x 10-4 mbar; ➤ Pressão total máxima com lastro de gás: < 5 x 10-3 mbar; ➤ Tolerância a vapor de água: 305 g/h; ➤ Enchimento de óleo mín./máx.: 0,45 / 1 l; ➤ Potência do motor: 550 / 750 W; ➤ Velocidade de rotação da bomba: 1500 (50 Hz) / 1800 (60 Hz) U/min.; ➤ Portas de conexão: 25 ISO-KF; ➤ Peso: 31,5 Kg. Modelo: TRIVAC D 16 B P/N: 11265 Marca: Leybold	Un	1	18.300,00	18.300,00
2	Sensor de Pressão do tipo Pirani, incluindo display e conectividade. Modelo: Termovac (TTR91RN – 16KF) P/N: 21L1011100 + 12426 + 230001 Marca: Leybold	Un	1	6.250,00	6.250,00
TOTAL R\$					24.550,00

Validade: 60 dias.

Prazo Entrega: Até 90 dias.

Local Entrega: INPE – São José dos Campos/SP.

Pagamento: Até 10 DDL.

Dados Bancários: Banco Itaú – Ag: 1529 – C/C: 80888-1

São José dos Campos, 03 de Julho de 2024.

Rosemary Ceragioli Schneider
Sócia Administrador
CPF 547.696.048-15



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.004910/2024-59

Dispensa Eletrônica nº: 90102/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO E SENSOR DE PRESSÃO

Tendo em vista o objeto solicitado no processo Dispensa Eletrônica nº 90102/2024, que terá a sua aquisição de acordo do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, temos a informar que para o ano de 2024 e até a presente data, não houve aquisições do referido objeto nesta modalidade para a unidade INPE de São José dos Campos - SP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação – SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 05/07/2024, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12077245** e o código CRC **2F64B509**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO

Processo nº 01340.004910/2024-59

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12069548
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12069263
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12073051
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12069263
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12069263
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12069263
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12073051
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12105998
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12069263
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12069263
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12069563
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12077245
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12078975
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/07/2024, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12077254 e o código CRC **45859195**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59

SEI nº 12077254



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90102/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.004910/2024-59)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **11/07/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Bomba de Vácuo e Sensor de Pressão, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não

apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada

fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 05 de julho de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
05/07/2024, às 15:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12078975 e o código CRC **467FE101**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59

SEI nº 12078975



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 90102/2024

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

São José dos Campos, 05 de julho de 2024

(assinado eletronicamente)

CARLOS ROBERTO RABELO
Assistente em C&T III
Siape 664276



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Rabelo, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/07/2024, às 16:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12079069** e o código CRC **2A91161C**.

01340.004910/2024-59

12079069v3

Características

Técnicas:

- Medidor de vácuo tipo Pirani.
- Indicação digital.
- Faixa de leitura de $1,0 \times 10^{-3}$ a $1,0 \times 10+3$ mbar ou em outras unidades (Torr, Pascal etc.).
- Alimentação por uma fonte que se ajusta automaticamente a qualquer tensão da rede, entre 90 e 240 Volts.
- O aparelho poderá ser para um sensor ou para dois sensores.
- Disponível também com um ou com dois vacuostatos.
- Compensação automática para qualquer comprimento do cabo sensor-medidor.
- Saída para registrador para cada canal, de 0 a 10 Volts (ou de 4 a 20 mA opcional).
- Indicação de falha do sensor.
- Dimensões reduzidas; ocupa somente o espaço de $\frac{1}{2}$ Din (Corte do painel de 91 x 43 mm).
- Pode ser utilizado em painel ou em bancada.

Principais

Aplicações:

- Indústria de cinescópios, freios, lâmpadas, refrigeração, ar condicionado, equipamentos para metalização, vacuum-forming, garrafas térmicas, alimentos, embalagens, institutos de pesquisa, universidades, geração de energia elétrica, manufatura de transformadores, manutenção de transformadores de alta tensão, Fusão e refino de metais a vácuo etc.

Modelos:

- DW101P – Um canal.
- DW111P – Um canal e um vacuostato.
- DW121P – Um canal e dois



MEDIDORES DE VÁCUO

Tipo Pirani-Digital



Medidor de VÁCUO Sensfil Série 100P

Os Medidores de Vácuo SENSUM da Série 100P incorporam as mais avançadas técnicas em eletrônica, fruto de desenvolvimento SENSUM, genuinamente brasileiro.

A alimentação é feita por uma fonte que ajusta-se automaticamente à tensão da rede de alimentação dentro da faixa de 90 a 240 Volts.

A sistemática do sensor de vácuo consiste em um filamento aquecido que fica confinado no ambiente de vácuo que se queira monitorar. Este filamento troca calor com os gases presentes à sua volta. Quando é feito vácuo no sistema, a quantidade de gases em contato com o filamento vai diminuindo, o que faz com que ele tenda a aquecer-se cada vez mais. Este aquecimento adicional provoca alterações na resistência do filamento, na corrente drenada por ele ou na tensão presente entre seus extremos, dependendo do tipo de controle utilizado em cada modelo de sensor.

Nos sensores da série 100 utilizamos a técnica de manter constante a resistência do filamento, que é a configuração que dá maior sensibilidade e também maior vida útil ao sensor.

O valor do vácuo instantâneo é dado pelo monitoramento da corrente consumida pelo sensor, que fica entre 10 mA (vácuo de 0,001 mbar) e 50 mA (1000 mbar). A ligação entre o sensor e o medidor é feita com apenas dois fios para fornecer a alimentação para o circuito do sensor. Ao fornecer a alimentação para o sensor, o medidor monitora a corrente drenada por ele. Esta corrente consumida tem uma relação direta com o vácuo presente no ambiente onde está o sensor.

Para o sensor tipo Pirani, a curva de vácuo não é linear, mas tem uma resposta muito complexa, por isto ela precisa ser tratada em várias etapas antes de ser mostrada no indicador digital.

Sensum Indústria e Comércio Ltda

Rua Machado da Assis, 100 – Bairro da Cruz

12606-510 - Lorena - SP - Brasil

• Fone: (12) 3152-4439 • Fax: (12) 3152-6413

site: www.sensum.net e www.consensus.com

• e-mail: sensum@sensum.net

* Foto meramente ilustrativa



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA ELETRÔNICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90102/2024 (Processo Administrativo n.º01340.004910/2024-59)

A empresa Carolina Matias Vieira, estabelecida na Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro, nº 36, complemento: Casa, C.N.P.J. nº: 51.649.524/0001-49, telefone: (11) 9.9114-2246, Bairro: Estância São Francisco, Cidade: Itapevi, Estado: São Paulo CEP: 06695-510, e-mail: integradassolucoesbrasil@gmail.com, neste ato representada por Carolina Matias Vieira, RG 44.301.482-6 e CPF 437.876558-67, estabelecida no mesmo endereço acima, propõe fornecer o objeto licitado através da seguinte proposta comercial;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES				
		RCA / MOD	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>A bomba de vácuo de palhetas rotativas lubrificadas a óleo NEO D da Leybold é uma nova geração de bombas SOGEVAC para aplicações de vácuo médio. Essa linha NEO D apresenta um novo design com menos ruído, um filtro de exaustão integrado para um ambiente mais limpo e uma tecnologia exclusiva de vedação do eixo para menor manutenção.</p> <ul style="list-style-type: none">• Velocidade de bombeamento: 19m³/h• Pressão final: 8x10-3mbar• Flange: DN25• Wide range: 1ph	LEYBOLD / SOGEVAC NEO D 16	UND	1	18.942,02	18.942,02
TOTAL (R\$)						18.942,02

Declaramos que o valor total da proposta para o (s) item (s) citado (s): **R\$ 18.942,02 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

A entrega deverá ocorrer em parcela única de todos os itens no prazo de 120 (Cento e vinte) dias a contar do terceiro dia útil seguinte ao envio da Nota de Empenho, através do e-mail fornecido pela empresa;

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.

O prazo de pagamento será de 5(cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte da entrega da documentação pela contratada, nos termos da Portaria SF nº 170, de 31 de agosto de 2020;

Declaramos sob as penas art. 299 do Código Penal, que teremos a disponibilidade do objeto licitado, caso venhamos a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto no Anexo I deste Aviso.

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A, em nome do credor, conforme estabelecido no Decreto nº 51.197 publicado no D.O.C. do dia 23 de janeiro de 2010.



(11) 99114-2246



(11) 99114-2246



integradassolucoesbrasil@gmail.com

Endereço: Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro, 36 – Bairro: Estância São Francisco – Itapevi – SP Cep: 06695-510

DAS DECLARAÇÕES:

1. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto da proposta.
2. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar o objeto desta proposta, na quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, de acordo com as características e especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.
3. Declara, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Declara, sob as penas da lei, está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
5. Declara, sob as penas da lei, responsabiliza-se pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras.
6. Declara, sob as penas da lei, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
7. Para a execução deste objeto, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

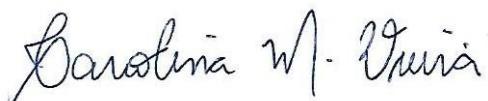
DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Brasil 001

Agência: 1821-X

Conta Corrente: 78.847-3 - Carolina Matias Vieira - CNPJ - 51.649.524/0001-49.

Itapevi/SP, 12 de julho de 2024.



CAROLINA MATIAS VIEIRA

RG: 44.301.482-6

CPF: 437.876.558-67

PROPRIETÁRIA



(11) 99114-2246



(11) 99114-2246



integradasolucoesbrasil@gmail.com

Endereço: Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro, 36 – Bairro: Estância São Francisco – Itapevi – SP Cep: 06695-510



BRASIL
SOLUÇÕES INTEGRADAS

LEYBOLD – SOGEVAC NEO D 16

NEO D 16

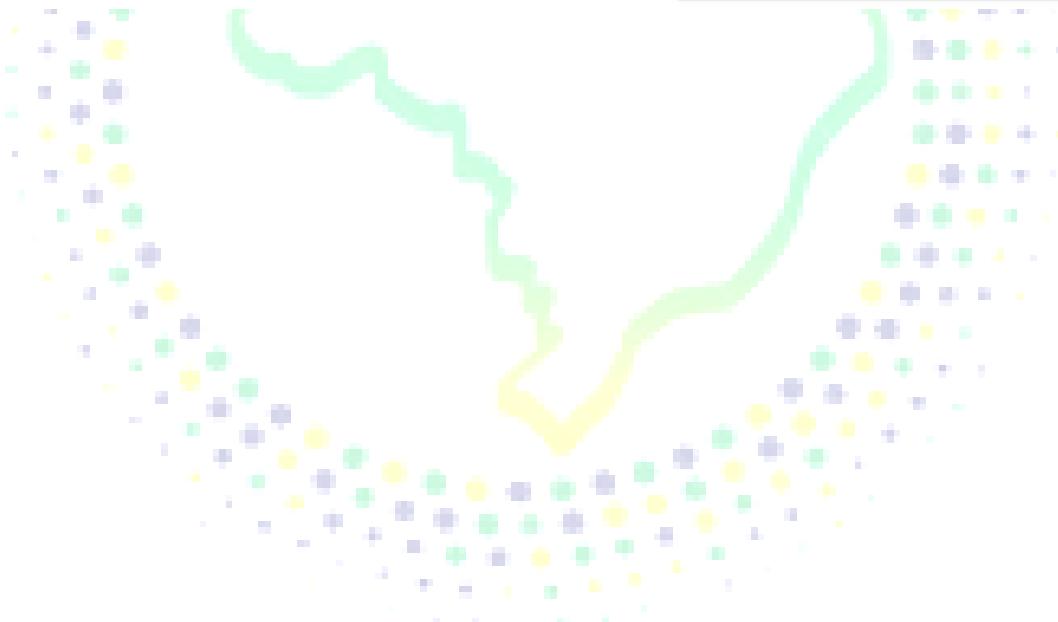


Part number:	970100V
Effective pumping speed:	16 / 19 m ³ /h
Flange:	DN 25 ISO-KF
Frequency:	50 / 60 Hz
Noise level:	54 dB(A)
Oil volume:	1.5 l
Rated pumping speed:	19 / 23 m ³ /h
Ultimate pressure with gas ballast:	< 1 x 10 ⁻¹ mbar
Ultimate pressure without gas ballast:	< 8 x 10 ⁻³ mbar
Water vapor tolerance:	10 mbar
Weight:	50 kg

Please [login](#) to see prices.

Motor:

1-ph, 100-127, 200-240 V, 50/60 Hz



SOGEVAC NEO D

Three times a hit.

Less noise. Less emissions. Less maintenance.



The new generation of SOGEVAC vacuum pumps. Triple-hitting for cleaner, quieter, longer-running performance.

Pairing health and safety with efficient processes is a vital need for any workplace, from research labs to industrial manufacturers. When processes rely on continuous vacuum, choosing the right components becomes all the more essential. Reliable, high-performance vacuum technology not only gets the job done, but also contributes to a better work environment with less noise and fewer emissions. The result is greater well-being and peace of mind – for higher employee productivity and precision in demanding applications.

When it comes to these universal challenges, the new SOGEVAC NEO D rotary vane vacuum pump offers a bundle of advantages. But most of all, it is cleaner, quieter and virtually maintenance-free.

Because good things come in threes



Quieter performance by design

Our designers and engineers went to great lengths to improve the acoustic properties of the rotary vane vacuum pump. And they delivered: the SOGEVAC NEO D sets a new benchmark in perceived noise levels and sound quality. It is 3 dB(A) quieter than competitors' products on average – for quality that you cannot hear.

- 54 dB(A) for SOGEVAC NEO D 16 & 25
- 57 dB(A) for SOGEVAC NEO D 40 & 65



vacuum technology



Cleaner technology

The SOGEVAC NEO D features a top-quality exhaust filter inside the oil casing. Built-in filtration reduces the required integration volume of the pump and ensures a clean environment without oil smoke or loss while pumping down. The result is far less oil loss compared to competitors' pumps without exhaust filtration – up to 100 times less! This innovative design also makes the SOGEVAC NEO D incredibly compact.



Longer running – maintenance-free for up to 3 years

Thanks to cutting-edge shaft seal technology designed exclusively for Leybold, combined with long-life hydrocarbon oils, the SOGEVAC NEO D is built for maximal uptime. The new generation of vacuum pumps permits maintenance-free operation for up to three years in clean applications. "Fit it and forget it" for a new level of performance and convenience.

The new revolution in medium vacuum – ideal for all medium vacuum applications

Reliable vacuum is indispensable to numerous applications across a variety of industries. The SOGEVAC NEO D can operate continuously at any inlet pressure and features the same sturdy industrial design as other members of the SOGEVAC series. The latest generation of SOGEVAC rotary vane vacuum pumps is suitable for all dual-stage pump applications.

Selected applications

Analytics

In analytical instruments like mass spectrometers, the vacuum pump is an essential component for reliable operation.

SOGEVAC NEO D advantages:

- Eliminates noise enclosures
- Flexible interfaces for remote control
- Pumping speeds from 16 to 80 m³/h with 180 ... 264 V; 50 & 60 Hz 1-phase power supply
- No external exhaust filter required
- Up to 3 years of maintenance-free operation!

Glove boxes

In glove boxes, the vacuum pump is an indispensable component that provides reliable vacuum to evacuate the load lock.

SOGEVAC NEO D advantages:

- Silent, user-friendly pump
- Pumping speeds from 16 to 80 m³/h with 180 ... 264 V; 50 & 60 Hz 1-phase power supply
- No external exhaust filter required
- Up to 3 years of maintenance-free operation!

Sterilization

In sterilization, vacuum pumps are critical components that are exposed to harsh conditions such as high quantities of water vapor, residual H₂O₂ or ethylene oxide.

SOGEVAC NEO D advantages:

- Silent, user-friendly pump
- Pumping speeds from 16 to 80 m³/h with 180 ... 264 V; 50 & 60 Hz 1-phase power supply or a wide range of 3-phase motors
- No external exhaust filter required
- ATEX in Cat 2 or 3 variants available

R&D

Ultra-high vacuum (UHV) applications require reliable fore-vacuum generation for turbomolecular pumps. To avoid disturbing sensitive measurements, noise and vibrations must be kept to an absolute minimum.

SOGEVAC NEO D advantages:

- Extremely quiet and easy to operate
- Sufficient ultimate pressure for UHV performance
- No external exhaust filter required
- Up to 3 years of maintenance-free operation!
- ATEX in Cat 2 or 3 variants available

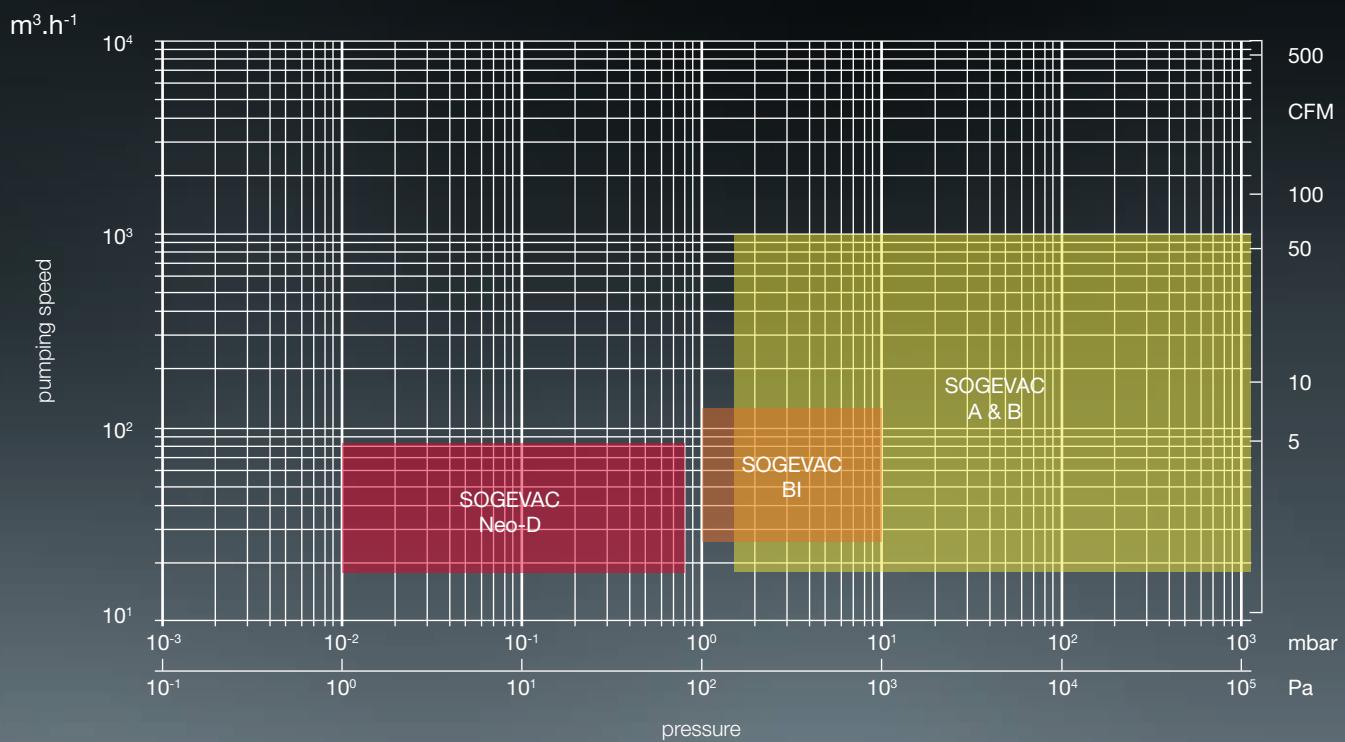
Heat treatment & plasma processes

In heat treatment furnaces and plasma processes, vacuum pump technology needs to perform reliably while exposed to difficult processes.

SOGEVAC NEO D advantages:

- Rugged industrial design with oil filter
- No external exhaust filter required
- Different oil types available depending on process!

Working pressure





Performance-boosting accessories for pump monitoring and control

Would you like to benefit from pump control options and receive access to predictive maintenance data? We offer a frequency converter (FC) driven version of the SOGEVAC NEO D in all four pump sizes.

Frequency converter drive (optional):

- Black box FC drive enables
- Speed control
 - Monitoring (RS485 interface)
 - Constant pumping speed independent of mains frequency
 - Soft start w/o inrush current
 - Even lower noise and vibration levels than a 1-phase motor
 - 1-phase power supply 180 ... 264 V at 50 & 60 Hz, for all pump sizes!

Pump failure indicator (optional):

Do you need to keep an eye on the status of your pump, even when you are not on site? Our pump failure indicator enables remote monitoring:

1. Oil level

Indicates a too low oil level

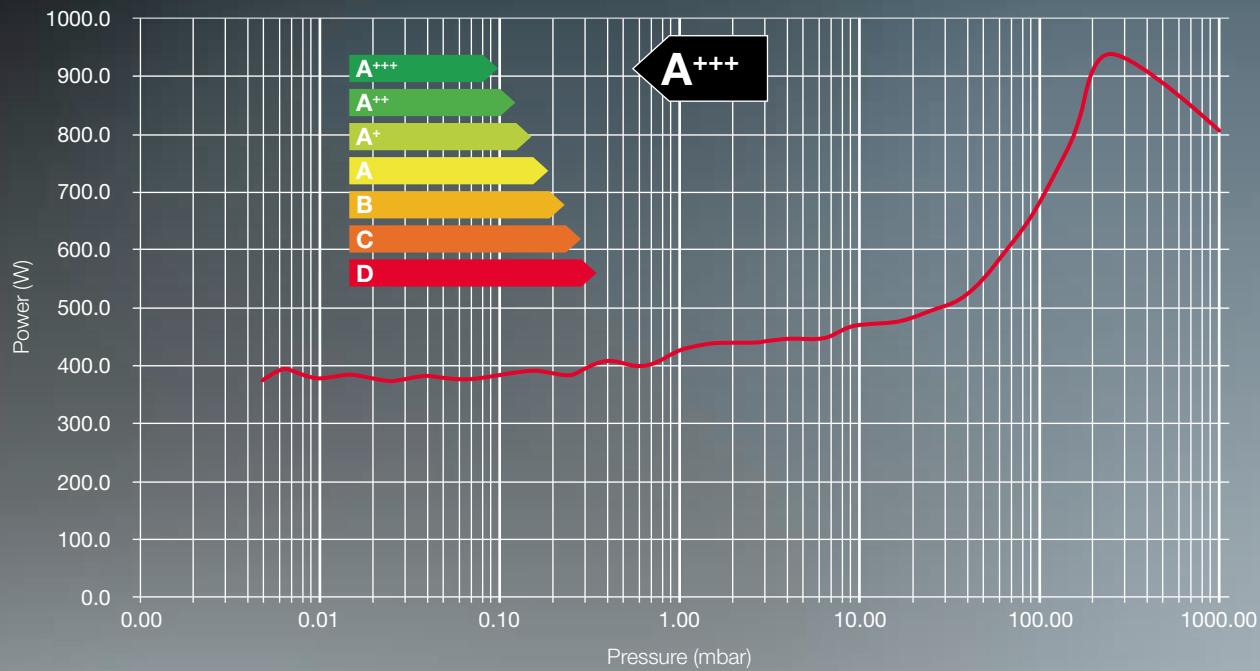
2. Oil temp

Indicates overheating

3. Exhaust filter condition (back-pressure)

Indicates that the exhaust filter needs to be changed

Reduce your energy consumption



Power consumption of SOGEVAC NEO D 25 as a function of inlet pressure

The SOGEVAC NEO D rotary vane vacuum pump is available in four different sizes: 16, 25, 40 or 65 m³/h at 50 Hz. We also offer a variety of motors, oils and accessories, depending on your requirements.

Technical data

Size		16	25	40	65
Frequency	Hz	50	60	50	60
Rated pumping speed	m ³ /h	19	23	28	34
Eff pumping speed	m ³ /h	16	19	24	29
Ult pressure w/o GB	mbar	< 8 x 10 ⁻³			
Ult pressure with GB	mbar	< 1 x 10 ⁻¹			
Water vapor tolerance	mbar	10	10	10	10
Motor power					
3-phase motor	kW	0.55	0.7	0.9	1.1
1-phase motor	kW	0.75	0.9	0.9	1.1
Frequency converter	kW	0.75	0.9	0.9	1.1
Noise level	dB(A)	54	54	57	57
Oil volume	l	1.5	1.5	3	3
Flanges		25 KF	25 KF	40 KF	40 KF
Weight	kg	49	50	80	96
Dimensions L x W x H	mm	516 x 288 x 294	518 x 288 x 294	632 x 356 x 320	669 x 359 x 320

Technical data

Ordering information

One model, four sizes.
Find your perfect SOGEVAC NEO D...

SOGEVAC NEO D models				
Size	SOGEVAC NEO D 16	SOGEVAC NEO D 25	SOGEVAC NEO D 40	SOGEVAC NEO D 65
3-phase world motor 180...264 / 342...457 V, 50 Hz & 180...264 / 342...506 V, 60 Hz	970102V	970202V	970302V	970402V
3-phase ATEX Cat 2 or 3 230/400 V, 50 Hz ATEX marking	970102A22	970202A22	970302A22	970402A22
1-phase 180 - 264V, 50 & 60 Hz with overload protection	970100V	970200V	970300V	N/A
1-phase driven F/C 180 - 264V, 50 & 60 Hz with overload protection	970101V	970201V	970301V	970401V

... plus all the right accessories!

We also offer a range of accessories for enhanced monitoring and control on our pump models. All accessories can be retrofitted on any pump and are designed according to the same basic principles of the SOGEVAC series. SOGEVAC NEO D pumps are also compatible with TRIVAC B inlet accessories.

SOGEVAC NEO D accessories Pump monitoring and control				
Size	SOGEVAC NEO D 16	SOGEVAC NEO D 25	SOGEVAC NEO D 40	SOGEVAC NEO D 65
Oil level switch	9700LS	9700LS	9700LS	9700LS
Exhaust filter over-pressure switch	971471210	971471210	971471210	971471210
Exhaust filter pressure manometer	95193	95193	95193	95193
Temperature switch	9700TS	9700TS	9700TS	9700TS
PT100	N/A	N/A	971444320	971444320



Leybold GmbH
Bonner Str. 498 · D-50968 Köln
T +49 (0) 221-347-0
F +49 (0) 221-347-1250
info@leybold.com

www.leybold.com
www.leybold-sogevac-neo-d.com





Termo de Aceite

A proposta (SEI 12097583) da empresa **Carolina Matias Vieira**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.649.524/0001-49, estabelecida à Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro, nº 36, Bairro Estância São Francisco, Itapevi - CEP 06695-510 - São Paulo/SP - Brasil, neste ato representada pela Senhora Carolina Matias Vieira CPF: 437.876.558-675, foi **ACEITA**.

Requisitante: Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior

Cargo: Chefe da Divisão de Pequenos Satélites

SIAPE: 0664537



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Chefe da Divisão de Pequenos Satélites**, em 16/07/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12101801** e o código CRC **3AABBEC**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59
(INPE)

SEI nº 12101801



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.649.524/0001-49

Razão Social: 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2024**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/12/2024	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	27/07/2024	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2024	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	(Isento)	Validade:	07/12/2024
----------------------------	----------	-----------	------------

Receita Municipal		Validade:	29/07/2024
-------------------	--	-----------	------------

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2024 21:06:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA**
CNPJ: **51.649.524/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FABRICIO RACHADEL COSTA ME

CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902

Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilhinha

São José - CEP: 88.106-620

(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

frclicitacoes4@gmail.com

**UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT
DISPENSA ELETRÔNICO N° 90102/2024**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Sensor de Pressão do tipo Pirani. Para medir faixa de vácuo de 1x 10^-3 Torr a 1x10^-3 Torr. Para medir ar, na faixa de Pré-Vácuo (1x10^-3 Torr a 1x10^-3 Torr). Sensor para medir minimamente a faixa de medida entre 0,13 a 1013,2 mBar. Flange de Interface 16 KF ou NW 16 ou DN 16 ISO-KF. Princípio de medida por "Filamento" ou "Diafragma de Capacitância" ou "Piezo Resistência; Condutibilidade térmica Pirani". Acompanhado de display e conectividade para aquisição de dados.	SENSUM / Sensor de Vácuo modelo CMW-1 e Medidor de Vácuo modelo DW101P	Unid.	1	R\$ 6.461,05	R\$ 6.461,05
Valor Total:						R\$ 6.461,05

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Dispensa

Prazo de entrega: 120 dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, localizado à Avenida dos Astronautas, 1758, São José dos Campos – SP, CEP 12227-010.

Prazo de Pagamento: 5 (cinco) dias.

Garantia: conforme termo de referencia.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham á incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.

Os valores propostos são fixos e irreajustáveis.

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3522

CONTA CORRENTE: 00002131-9

São José, 12 de Julho de 2024.



Fabricio Rachadel Costa
Sócio

CPF nº 085.819.769-30
R.G. 5.433.037



Termo de Aceite

A proposta (SEI 12104409) da empresa **Fabricio Rachadel Costa ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.618.396/0001-94, estabelecida à Rua Manoel Porto Filho, nº 241, Forquilhinha, São José - CEP 88.106-620, neste ato representada pelo Senhor Fabrício Rachadel Costa CPF: 085.819.769-30, foi **ACEITA**.

Walter Abrahão dos Santos

Responsável/Fiscal do Contrato Substituto

SIAPE: 0664286



Documento assinado eletronicamente por **Walter Abrahão dos Santos, Tecnologista**, em 17/07/2024, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12104411** e o código CRC **67518C54**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59
(INPE)

SEI nº 12104411



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2024
Receita Municipal	Validade:	24/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/07/2024 21:07:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		N.º: 135/2024	
DE: 90102/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 de Julho de 2024
CAROLINA MATIAS VIEIRA			
CNPJ: 51.649.524/0001-49	IE:		
Endereço: RUA FRANCISCA MARIA DA SILVA RIBEIRO, N.º 36, Bairro: ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO - Cidade/UF: ITAPEVI / SP			
Telefone: 11 99114-2246,	Fax:	CEP:	
Banco: 001	C/C: 78.847-3	Agência: 1821-X	
Nome Banco: BRASIL S/A	Contato: CAROLINA MATIAS		
Email: INTEGRADASSOLUCOESBRASIL@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
		BOMBA DE					

1	23208	VÁCUO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO E ÓLEO, BOMBA DE PALHETAS ROTATIVAS E DUPLO ESTÁGIO. ELA É SELADA A ÓLEO. POSSUI MOTORES MONOFÁSICOS OU TRIFÁSICOS. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO FORÇADA, SISTEMA ANTI-RETORNO DE ÓLEO ATRAVÉS DE BLOQUEIO DO DISTRIBUIDOR DE ÓLEO E VÁLVULA DE SAÍDA, MANTENDO A BOMBA SOB VÁCUO EVITANDO A SUBIDA DE ÓLEO E POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA. ALIMENTAÇÃO 110/220V, 50 E 60HZ. DESLOCAMENTO VOLUMÉTRICO DE AR MÍNIMO DE 18 M3/H; VÁCUO FINAL DE 2 X 10-3 MBAR. VELOCIDADE MÍNIMA DE BOMBEAMENTO DE 15 M3/H.	UN	1.00	R\$ 18.942,02	0.00	R\$ 18.942,02
				Total:	R\$ 18.942,02		

Observações:

- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/São José dos Campos-SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
- Esta autorização de Compras/serviço, somente terá validade mediante nota de empenho.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 120 dias

Prazo de pagamento....:

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12108619 e o código CRC **BA4AED66**.

01340.004910/2024-59

12108619v3



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO	Nº: 136/2024							
DE: 90102/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 de Julho de 2024					
FRC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA								
CNPJ: 33.618.396/0001-94	IE: 260082902							
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO, N.º 241, Bairro: FORQUILHINHA - Cidade/UF: SÃO JOSÉ / SC								
Telefone: (48) 3247-0994, (48) 3247-0737	Fax:	CEP: 88106-620						
Banco: 001	C/C: 2131-9	Agência: 3522						
Nome Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Contato: FABRÍCIO RACHADEL COSTA							
Email: FRCLICITACOES4@GMAIL.COM,								
Chave Pix:								

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
		SENSOR DE PRESSÃO DE VÁCUO,					

2	23274	MINIMO UM SENSOR PIRANI, NA FAIXA DE 1X10+2 MBAR A 1X10-3 MBAR, E/OU COMBINE A FAIXA DO PIRANI COM OUTRO PRINCÍPIO DE MEDIDA, COMO MEMBRANA CAPACITIVA OU SENSOR PIEZO RESISTIVO E ATENDAM A FAIXA DE 1X10+2 MBAR A 1X10-4., FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL: 10 A 40 GRAUS CELSIUS. PODEM TER ITEM SEPARADOS COMO CABOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	1.00	R\$ 6.461,05	0.00	R\$ 6.461,05
			Total:	R\$ 6.461,05			

Observações:

- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/SJCAMPoS_SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
- Esta autorização de Compras/serviço, somente terá validade mediante nota de empenho.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 120 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 25/07/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12108650** e o código CRC **16853250**.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO	Processo de Compra: 90102/2024

Ordem de Compra: 135/2024**Fornecedor: CAROLINA MATIAS VIEIRA**

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
1	DIPST-007/2024-RC	23208	1000	233469	21AGPO9INPE	44905239	1,00000	R\$ 18.942,02	R\$ 18.942,02
Total:								R\$ 18.942,02	

Ordem de Compra: 136/2024**Fornecedor: FRC COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
2	DIPST-007/2024-RC	23274	1000	233469	21AGPO9INPE	44905234	1,00000	R\$ 6.461,05	R\$ 6.461,05
Total:								R\$ 6.461,05	

Resumo do Processo: 90102/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total

1000	233469	21AGPO9INPE	44905234	R\$ 6.461,05
1000	233469	21AGPO9INPE	44905239	R\$ 18.942,02
Valor Total das OCs:				R\$ 25.403,07



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/07/2024, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12108673** e o código CRC **B4937575**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59

SEI-INPE nº 12108673



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90102/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Aquisição de bomba de vácuo e sensor de pressão

Entrega de propostas: De 05/07/2024 às 16:15 até 11/07/2024 às 07:59

Abertura da sessão pública: Dia 11/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/07/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2024 às 00:08:32	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/07/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
12/07/2024 às 00:08:31	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bomba Vácuo

Bomba Vácuo Tipo: Duplo Estágio , Material: Ferro Fundido , Vácuo Máximo: 27,3 MMHG, Vazão Livre: 26 L/MIN, Tensão: 110/220 V, Potência: 1 HP, Componentes Adicionais: Conexões: 1/4 Pol Mfl E 3/8 Pol Mfl , Características Adicionais: Capacidade De Óleo 500ml, Motor:3/4 Cv

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 19.863,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49, melhor lance: R\$ 18.942,0227, valor negociado: R\$ 18.942,0200

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.100.411/0001-72 - 3-AXIS ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
34.634.221/0001-33 - 34.634.221 ANDRE FELIPE DIAS LIMA	Sim	R\$ 19.800,0000	Proposta desclassificada
46.580.136/0001-19 - 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO	Sim	R\$ 23.000,0000	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 19.598,0000	
51.649.524/0001-49 - 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA	Sim	R\$ 19.863,3300	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: LEYBOLD

Modelo/versão: VENUZTECH VZBGV18

Valor negociado: R\$ 18.942,0200

52.203.235/0001-84 - 52.203.235 LUCAS MIGLIORINI TERRIBILE PIMENTEL	Sim	R\$ 19.860,0000	
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 19.863,3300	Proposta desclassificada
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 19.863,3300	

Descrição detalhada: Bomba Vácuo - Bomba Vácuo Tipo: Duplo Estágio , Material: Ferro Fundido , Vácuo Máximo: 27,3 MMHG, Vazão Livre: 26 L/MIN, Tensão: 110/220 V, Potência: 1 HP, Componentes Adicionais: Conexões: 1/4 Pol Mfl E 3/8 Pol Mfl , Características Adicionais: Capacidade De Óleo 500ml, Motor:3/4 Cv

Marca/Fabricante: conforme TR

Modelo/versão: conforme TR

52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 19.862,0000	
--	-----	-----------------	--

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.250.496/0001-55 - AGF COMERCIO E MANUTENO DE MAQUINAS PARA COMPRESSORES LTDA	Sim	R\$ 19.850,0000	
28.864.739/0001-60 - ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 19.863,3300	
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 19.490,0000	
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 19.863,3300	
43.811.357/0001-62 - COMERCIAL UNIAO LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
53.387.620/0001-91 - EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 20.000,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	

Descrição detalhada: Bomba Vácuo Tipo: Duplo Estágio , Material: Ferro Fundido , Vácuo Máximo: 27,3 MMHG, Vazão Livre: 26 L/MIN, Tensão: 110/220 V, Potência: 1 HP, Componentes Adicionais: Conexões: 1/4 Pol Mfl E 3/8 Pol Mfl , Características Adicionais: Capacidade De Óleo 500ml, Motor:3/4 Cv

Marca/Fabricante: ML

Modelo/versão: ML

33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 50.000,0000	
15.696.877/0001-36 - GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 19.860,0000	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 95.000,0000	
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 19.900,0000	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 20.000,0000	Proposta desclassificada

Descrição detalhada: Bomba Vácuo Tipo: Duplo Estágio , Material: Ferro Fundido , Vácuo Máximo: 27,3 MMHG, Vazão Livre: 26 L/MIN, Tensão: 110/220 V, Potência: 1 HP, Componentes Adicionais: Conexões: 1/4 Pol Mfl E 3/8 Pol Mfl , Características Adicionais: Capacidade De Óleo 500ml, Motor:3/4 Cv

Marca/Fabricante: BOMBA

Modelo/versão: BOMBA

23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Sim	R\$ 19.863,0000	
--	-----	-----------------	--

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.982.586/0001-59 - MF LAN NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 45.000,0000	
23.182.035/0001-94 - MRG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 25.000,0000	
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 19.863,3300	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 19.863,2300	

Lances do Item 1

11/07/2024 10:31:23	05.100.411/0001-72	R\$ 19.450,0000
11/07/2024 11:05:23	34.634.221/0001-33	R\$ 19.000,0000
11/07/2024 11:42:54	55.261.686/0001-66	R\$ 20.000,0000
11/07/2024 11:58:46	55.738.820/0001-77	R\$ 18.986,0540
11/07/2024 13:25:37	34.634.221/0001-33	R\$ 17.000,0000
11/07/2024 13:55:30	05.100.411/0001-72	R\$ 18.980,0000
11/07/2024 13:59:37	55.738.820/0001-77	R\$ 18.955,4968
11/07/2024 13:59:48	51.649.524/0001-49	R\$ 18.953,6013
11/07/2024 13:59:51	05.100.411/0001-72	R\$ 18.950,0000
11/07/2024 13:59:52	55.738.820/0001-77	R\$ 18.943,9171
11/07/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 16.996,5900
11/07/2024 13:59:57	51.649.524/0001-49	R\$ 18.942,0227
11/07/2024 13:59:59	55.738.820/0001-77	R\$ 18.934,4269

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2024 14:00:08	O item 1 teve empate real para os valores 19.860,0000, 19.863,3300, 20.000,0000 e 50.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/07/2024 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	12/07/2024 00:10:38	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta de fornecimento bem folheto do produto , conforme descrito no termo de referência.
pelo participante 52.661.578/0001-92	12/07/2024 10:03:35	Bom dia Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente demos lance no produto errado, peço desculpas pelo transtorno.
pelo participante 52.661.578/0001-92	12/07/2024 10:03:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:39 de 12/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 34.634.221/0001-33	12/07/2024 10:27:54	Sr. Fornecedor 34.634.221 ANDRE FELIPE DIAS LIMA, CNPJ 34.634.221/0001-33, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta bem como folheto com a descrição do produto, conforme descrito no Termo de Referência..
pelo participante 34.634.221/0001-33	12/07/2024 13:16:34	não estou conseguindo localizar o edital
pelo participante 34.634.221/0001-33	12/07/2024 13:16:39	poderia me enviar
Sistema para o participante 34.634.221/0001-33	12/07/2024 14:06:20	se vc entrar na dispensa, lá tem os anexos. não consigo enviar por aqui.
Sistema para o participante 34.634.221/0001-33	12/07/2024 14:14:13	Você também não informou email para envio.
Sistema para o participante 34.634.221/0001-33	12/07/2024 14:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 12/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 34.634.221 ANDRE FELIPE DIAS LIMA, CNPJ 34.634.221/0001-33.
Sistema para o participante 55.738.820/0001-77	12/07/2024 14:59:59	Sr. Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: favor enviar sua proposta de fornecimento , bem como folheto descrito, conforme descrito no Termo de Referência. .
Sistema para o participante 55.738.820/0001-77	12/07/2024 18:00:04	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 12/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77.
Sistema para o participante 34.634.221/0001-33	12/07/2024 19:34:04	Propostas só são aceitas enviadas no prazo estabelecido e dentro do sistema.
Sistema para o participante 51.649.524/0001-49	12/07/2024 19:37:04	Sr. Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta de fornecimento e folheto com a descrição do produto ofertado, conforme descrito no termo de referência..
pelo participante 51.649.524/0001-49	12/07/2024 20:32:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:32:16 de 12/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49.
pelo participante 51.649.524/0001-49	12/07/2024 20:33:02	Prezados(as), documentos enviados. Ficamos a disposição.
Sistema para o participante 51.649.524/0001-49	17/07/2024 20:28:00	Sr. Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍZIMA..
pelo participante 51.649.524/0001-49	17/07/2024 20:49:51	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ

Enviado por**Data/Hora envio****Mensagem**

51.649.524/0001-49, mantendo R\$ 18.942,0227.

pelo participante 51.649.524/0001-49	17/07/2024 20:49:57	Infelizmente já estamos em nova menor margem.
pelo participante 51.649.524/0001-49	17/07/2024 20:50:11	Nossa menor*
Sistema para o participante 51.649.524/0001-49	18/07/2024 11:13:26	Sr. Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍZIMA.
pelo participante 51.649.524/0001-49	18/07/2024 11:14:09	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49, tendo informado R\$ 18.942,0200.

Eventos do Item 1**Data/Hora****Descrição**

11/07/2024 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2024 14:00:08	Item teve empate real para os valores 19.860,0000, 19.863,3300, 20.000,0000 e 50.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata das.
11/07/2024 14:00:08	Item encerrado para lances.
12/07/2024 00:10:38	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 11:00:00. Motivo: Favor enviar sua proposta de fornecimento bem folheto do produto , conforme descrito no termo de referência.
12/07/2024 10:03:39	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 finalizou o envio de anexo.
12/07/2024 10:27:54	Fornecedor 34.634.221 ANDRE FELIPE DIAS LIMA, CNPJ 34.634.221/0001-33 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 14:30:00. Motivo: Favor enviar sua proposta bem como folheto com a descrição do produto, conforme descrito no Termo de Referência..
12/07/2024 10:51:58	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16.996,5900. Motivo: A empresa não enviou sua proposta de fornecimento..
12/07/2024 14:58:04	Fornecedor 34.634.221 ANDRE FELIPE DIAS LIMA, CNPJ 34.634.221/0001-33 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17.000,0000. Motivo: A empresa não enviou sua proposta de fornecimento..
12/07/2024 14:59:59	Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 18:00:00. Motivo: favor enviar sua proposta de fornecimento , bem como folheto descrito, conforme descrito no Termo de Referência.
12/07/2024 19:35:33	Fornecedor 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER, CNPJ 55.738.820/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18.934,4269. Motivo: A empresa não enviou sua proposta de fornecimento..

Data/Hora	Descrição
12/07/2024 19:37:04	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/07/2024 11:00:00. Motivo: Favor enviar sua proposta de fornecimento e folheto com a descrição do produto ofertado, conforme descrito no termo de referência..
12/07/2024 20:32:16	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 20:28:00	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 convocado para negociação de valor.
17/07/2024 20:49:51	Negociação encerrada. Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 manteve R\$ 18.942,0227.
18/07/2024 11:13:26	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 convocado para negociação de valor.
18/07/2024 11:14:09	Negociação encerrada. Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 informou R\$ 18.942,0200.
18/07/2024 15:54:34	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18.942,0227, valor negociado: R\$ 18.942,0200.
18/07/2024 15:56:09	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 foi habilitado.
25/07/2024 14:19:42	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18.942,0227, valor negociado: R\$ 18.942,0200.
25/07/2024 14:19:44	Item homologado.

Item 2 - Sensor Pressão

Sensor Pressão Tipo: Diferencial Ar , Capacidade: +/- 50 KPA, Temperatura Operação: -18 A +66 C, Características Adicionais: Com Display Lcd 4 Dígitos , Referência: Ms-021-Lcd

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 7.099,6700

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.311.***-*5 - CARLOS ROBERTO RABELO para FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94, melhor lance: R\$ 6.461,0586, valor negociado: R\$ 6.461,0500

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
05.100.411/0001-72 - 3-AXIS ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 7.100,0000	
34.634.221/0001-33 - 34.634.221 ANDRE FELIPE DIAS LIMA	Sim	R\$ 7.000,0000	
46.580.136/0001-19 - 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO	Sim	R\$ 10.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 6.998,0000	
51.649.524/0001-49 - 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA	Sim	R\$ 7.099,0000	
52.203.235/0001-84 - 52.203.235 LUCAS MIGLIORINI TERRIBILE PIMENTEL	Sim	R\$ 7.099,0000	
55.738.820/0001-77 - 55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	Sim	R\$ 7.099,6700	
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 7.099,6700	

Descrição detalhada: Sensor Pressão - Sensor Pressão Tipo: Diferencial Ar , Capacidade: +/- 50 KPA, Temperatura Operação: -18 A +66 C, Características Adicionais: Com Display Lcd 4 Dígitos , Referência: Ms-021-Lcd

Marca/Fabricante: conforme TR

Modelo/versão: conforme TR

52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 7.098,0000
52.250.496/0001-55 - AGF COMERCIO E MANUTENO DE MAQUINAS PARA COMPRESSORES LTDA	Sim	R\$ 7.050,0000
28.864.739/0001-60 - ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 7.099,6700
16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 6.990,0000
53.441.926/0001-89 - AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 8.000,0000
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 7.099,6700
43.811.357/0001-62 - COMERCIAL UNIAO LTDA	Sim	R\$ 7.100,0000
53.387.620/0001-91 - EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 7.100,0000
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000

Descrição detalhada: Sensor Pressão Tipo: Diferencial Ar , Capacidade: +/- 50 KPA, Temperatura Operação: -18 A +66 C, Características Adicionais: Com Display Lcd 4 Dígitos , Referência: Ms-021-Lcd

Marca/Fabricante: ML

Modelo/versão: ML

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	R\$ 30.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DIVERSOS			Modelo/versão: SENSOR DE PRESSÃO TIPO
Valor negociado: R\$ 6.461,0500			
15.696.877/0001-36 - GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 7.099,0000	
53.640.283/0001-00 - HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 9.500,0000	
51.958.702/0001-13 - JEMPS COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 7.100,0000	
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 7.100,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Sensor Pressão Tipo: Diferencial Ar , Capacidade: +/- 50 KPA, Temperatura Operação: -18 A +66 C, Características Adicionais: Com Display Lcd 4 Dígitos , Referência: Ms-021-Lcd			
Marca/Fabricante: SENSOR			Modelo/versão: PRESSÃO
23.904.788/0001-66 - LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Sim	R\$ 7.099,0000	
34.982.586/0001-59 - MF LAN NEGOCIOS LTDA	Sim	R\$ 25.000,0000	
37.163.934/0001-54 - RG COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 7.099,6700	
34.454.130/0001-16 - V KAUTZ COMERCIO VAREJISTA	Sim	R\$ 7.099,0000	

Lances do Item 2

11/07/2024 10:31:39	05.100.411/0001-72	R\$ 6.950,0000
11/07/2024 11:05:35	34.634.221/0001-33	R\$ 6.900,0000
11/07/2024 11:42:54	55.261.686/0001-66	R\$ 7.500,0000
11/07/2024 11:58:48	55.738.820/0001-77	R\$ 6.886,5450
11/07/2024 13:25:43	34.634.221/0001-33	R\$ 6.500,0000
11/07/2024 13:55:12	05.100.411/0001-72	R\$ 6.490,0000
11/07/2024 13:59:30	33.618.396/0001-94	R\$ 6.488,7020
11/07/2024 13:59:42	05.100.411/0001-72	R\$ 6.487,0000
11/07/2024 13:59:42	33.618.396/0001-94	R\$ 6.485,7026
11/07/2024 13:59:55	52.661.578/0001-92	R\$ 6.484,3900

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/07/2024 13:59:55	33.618.396/0001-94	R\$ 6.483,0931
11/07/2024 13:59:55	33.618.396/0001-94	R\$ 6.480,5001
11/07/2024 13:59:56	52.661.578/0001-92	R\$ 6.479,1900
11/07/2024 13:59:56	51.649.524/0001-49	R\$ 6.485,0540
11/07/2024 13:59:56	33.618.396/0001-94	R\$ 6.476,5986
11/07/2024 13:59:57	33.618.396/0001-94	R\$ 6.474,0082
11/07/2024 13:59:57	52.661.578/0001-92	R\$ 6.472,7100
11/07/2024 13:59:57	33.618.396/0001-94	R\$ 6.470,1212
11/07/2024 13:59:58	33.618.396/0001-94	R\$ 6.467,5334
11/07/2024 13:59:58	51.649.524/0001-49	R\$ 6.472,0627
11/07/2024 13:59:58	52.661.578/0001-92	R\$ 6.466,2300
11/07/2024 13:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 6.463,6438
11/07/2024 13:59:59	05.100.411/0001-72	R\$ 6.480,0000
11/07/2024 13:59:59	33.618.396/0001-94	R\$ 6.461,0586

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	11/07/2024 14:00:09	O item 2 teve empate real para os valores 7.099,0000, 7.099,6700 e 7.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	11/07/2024 14:00:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	12/07/2024 00:11:47	Sr. Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta de fornecimento bem folheto do produto , conforme descrito no termo de referência,
pelo participante 33.618.396/0001-94	12/07/2024 09:12:37	Bom dia prezados, anexo enviado.
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	12/07/2024 10:28:55	Não consta envio dos anexo.
pelo participante 33.618.396/0001-94	12/07/2024 10:30:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:18 de 12/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94.
pelo participante 33.618.396/0001-94	12/07/2024 10:30:52	Desculpe, deu erro no site na hora de encerrar, acabei de enviar .
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	16/07/2024 16:59:25	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: favor enviar sua proposta de fornecimento , conforme descrito no termo de referência..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 52.661.578/0001-92	17/07/2024 08:13:15	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:13:15 de 17/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.
pelo participante 52.661.578/0001-92	17/07/2024 08:13:59	Bom dia Sr, peço a minha desclassificação, infelizmente não conseguimos atendê-los, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 51.649.524/0001-49	17/07/2024 08:49:44	Sr. Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 17/07/2024. Justificativa: Favor enviar sua proposta de fornecimento, conforme descrito no termo de referência. .
Sistema para o participante 51.649.524/0001-49	17/07/2024 12:00:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 17/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49.
Sistema para o participante 33.618.396/0001-94	17/07/2024 20:29:57	Sr. Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: PARA REGULARIZAÇÃO DE DÍZIMA..
pelo participante 33.618.396/0001-94	18/07/2024 11:23:33	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94, tendo informado R\$ 6.461,0500.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/07/2024 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
11/07/2024 14:00:09	Item teve empate real para os valores 7.099,0000, 7.099,6700 e 7.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
11/07/2024 14:00:09	Item encerrado para lances.
12/07/2024 00:11:47	Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 11:00:00. Motivo: Favor enviar sua proposta de fornecimento bem folheto do produto , conforme descrito no termo de referência,
12/07/2024 10:30:18	Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 16:59:25	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 11:00:00. Motivo: favor enviar sua proposta de fornecimento , conforme descrito no termo de referência..
16/07/2024 17:02:10	Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.461,0586. Motivo: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO SOLICITADO..
17/07/2024 08:13:15	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 finalizou o envio de anexo.
17/07/2024 08:48:23	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.466,2300. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação no chat..

Data/Hora	Descrição
17/07/2024 08:49:44	Fornecedor 51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA, CNPJ 51.649.524/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/07/2024 12:00:00. Motivo: Favor enviar sua proposta de fornecimento, conforme descrito no termo de referência. .
17/07/2024 20:29:57	Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 convocado para negociação de valor.
18/07/2024 11:23:33	Negociação encerrada. Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 informou R\$ 6.461,0500.
18/07/2024 15:54:10	Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6.461,0586, valor negociado: R\$ 6.461,0500.
18/07/2024 15:56:26	Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado.
25/07/2024 14:19:42	Fornecedor FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.461,0586, valor negociado: R\$ 6.461,0500.
25/07/2024 14:19:44	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51958702000113	JEMPS COMERCIAL LTDA	11/07/2024 00:01	ME ou EPP	Sim
28521211000199	C DO VALE LOPES	09/07/2024 12:43	ME ou EPP	Sim
23904788000166	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	10/07/2024 17:24	ME ou EPP	Sim
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	10/07/2024 18:57	ME ou EPP	Sim
33618396000194	FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	10/07/2024 16:27	ME ou EPP	Sim
37163934000154	RG COMERCIO LTDA	11/07/2024 06:59	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
16633511000180	ANDERSON SCARPIM JUSTINO	10/07/2024 21:00	ME ou EPP	Sim
36489366000113	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	11/07/2024 07:57	ME ou EPP	Sim
15696877000136	GOBRAZ COMERCIO E SERVICO LTDA	06/07/2024 20:27	ME ou EPP	Sim
51649524000149	51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA	10/07/2024 18:42	ME ou EPP	Sim
43811357000162	COMERCIAL UNIAO LTDA	11/07/2024 01:44	ME ou EPP	Sim
52250496000155	AGF COMERCIO E MANUTENO DE MAQUINAS PARA COMPRESSORES LTDA	10/07/2024 14:56	ME ou EPP	Sim
52661578000192	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	10/07/2024 09:58	ME ou EPP	Sim
05100411000172	3-AXIS ENGENHARIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA	08/07/2024 13:13	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	11/07/2024 06:57	ME ou EPP	Sim
23182035000194	MRG REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	11/07/2024 07:41	ME ou EPP	Sim
28864739000160	ALLSET MATERIAIS ELETRICOS LTDA	10/07/2024 20:27	ME ou EPP	Sim
34454130000116	V KAUTZ COMERCIO VAREJISTA	10/07/2024 21:55	ME ou EPP	Sim
52524430000106	AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	11/07/2024 00:21	ME ou EPP	Sim
48358573000118	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	11/07/2024 07:56	ME ou EPP	Sim
46580136000119	46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO	10/07/2024 18:47	ME ou EPP	Sim
55738820000177	55.738.820 BERNARDO CHRISTEN MOLLER	10/07/2024 17:30	ME ou EPP	Sim
53640283000100	HIPER COMERCIO & SERVICOS LTDA	08/07/2024 17:09	ME ou EPP	Sim
34982586000159	MF LAN NEGOCIOS LTDA	10/07/2024 21:14	ME ou EPP	Sim
34634221000133	34.634.221 ANDRE FELIPE DIAS LIMA	08/07/2024 12:04	ME ou EPP	Sim
53387620000191	EDR BUSINESS COMERCIAL LTDA	11/07/2024 01:45	ME ou EPP	Sim
53441926000189	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	11/07/2024 07:39	ME ou EPP	Sim
52203235000184	52.203.235 LUCAS MIGLIORINI TERRIBILE PIMENTEL	10/07/2024 23:40	ME ou EPP	Sim

Data e hora da consulta: 31/07/2024 14:06
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	409

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233469	1000000000	449052	-	21AGPO9INPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/07/2024	Ordinário	01340.004910/2024-59	0,0000	18.942,02

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.649.524/0001-49	51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA	06695-510
Endereço	FRANCISCA M. DA SILVA R 36 CASA ESTANCIA SAO FRANCI	
Município	UF	Telefone
ITAPEVI	SP	(11) 99114-2246

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO, PARA O SISTEMA DE VÁCUO, DE CONTROLE E MONITORAMENTO TÉRMICO, DA DIVISÃO DE DIVISÃO DE PEQUENOS SATÉLITES DO INPE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REF.: DIPST-007/2024-RC (SEI 12073051), AC 135/2024, DE: 90102/2024 (SEI 12108619).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901022024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 16:14:57	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2024 14:06
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.942,02

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOMBA VÁCUO, TIPO DUPLO ESTÁGIO, MATERIAL FERRO FUNDIDO, VÁCUO MÁXIMO 27,3MMHG, VAZÃO LIVRE 26 L/MIN, TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA 1 HP, COMPONENTES ADICIONAIS CONEXÕES: 1/4 POL MFL E 3/8 POL MFL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE ÓLEO 500ML, MOTOR:3/4 CV	18.942,02

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2024	Inclusão	1,00000	18.942,0200	18.942,02

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
30/07/2024 16:14:57

Gestor Financeiro
GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
30/07/2024 15:46:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 16:14:57	Alteração



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2024
Receita Municipal	Validade:	08/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Data e hora da consulta: 31/07/2024 14:06

Usuário: ***.429.378-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	409

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233469	1000000000	449052	-	21AGPO9INPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/07/2024	Ordinário	01340.004910/2024-59	0,0000	18.942,02

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.649.524/0001-49	51.649.524 CAROLINA MATIAS VIEIRA	06695-510
Endereço	FRANCISCA M. DA SILVA R 36 CASA ESTANCIA SAO FRANCI	
Município	UF	Telefone
ITAPEVI	SP	(11) 99114-2246

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO, PARA O SISTEMA DE VÁCUO, DE CONTROLE E MONITORAMENTO TÉRMICO, DA DIVISÃO DE DIVISÃO DE PEQUENOS SATÉLITES DO INPE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REF.: DIPST-007/2024-RC (SEI 12073051), AC 135/2024, DE: 90102/2024 (SEI 12108619).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901022024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 16:14:57	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2024 14:06
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.942,02

Subelemento 39 - EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOMBA VÁCUO, TIPO DUPLO ESTÁGIO, MATERIAL FERRO FUNDIDO, VÁCUO MÁXIMO 27,3MMHG, VAZÃO LIVRE 26 L/MIN, TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA 1 HP, COMPONENTES ADICIONAIS CONEXÕES: 1/4 POL MFL E 3/8 POL MFL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE DE ÓLEO 500ML, MOTOR:3/4 CV	18.942,02

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2024	Inclusão	1,00000	18.942,0200	18.942,02

Assinaturas

Ordenador de Despesa
RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR
***.163.688-**
30/07/2024 16:14:57

Gestor Financeiro
GENTIL MOURA DA SILVA
***.217.568-**
30/07/2024 15:46:35

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 16:14:57	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2024 14:08
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	410

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233469	1000000000	449052	-	21AGPO9INPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/07/2024	Ordinário	01340.004910/2024-59	0,0000	6.461,05

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.618.396/0001-94	FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA	
Endereço	MANOEL PORTO FILHO 241 FORQUILHINHAS	88106-840
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 32470994

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE SENSOR DE PRESSÃO DE VÁCUO, PARA O SISTEMA DE VÁCUO, DE CONTROLE E MONITORAMENTO TÉRMICO, DA DIVISÃO DE DIVISÃO DE PEQUENOS SATÉLITES DO INPE, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REF.: DIPST-007/2024-RC (SEI 12073051), AC 136/2024, DE: 90102/2024 (SEI 12108650).

Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606901022024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 16:14:57	Alteração

Data e hora da consulta: 31/07/2024 14:08
Usuário: ***.429.378-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.461,05

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - SENSOR PRESSÃO, TIPO DIFERENCIAL AR, CAPACIDADE +/- 50 KPA, TEMPERATURA OPERAÇÃO-18 A +66 °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DISPLAY LCD 4 DÍGITOS, REFERÊNCIA MS-021-LCD	6.461,05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2024	Inclusão	1,00000	6.461,0500	6.461,05

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

30/07/2024 16:14:57

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

30/07/2024 15:46:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2024 16:14:57	Alteração

Data de Envio:
31/07/2024 14:33:13

De:
INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:
sueli.martins@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:
Notas de Empenho Ref. AC 135/2024 e AC 136/2024 - DIPST-007/2024-RC

Mensagem:

Prezados,

Seguem cópias das Notas de Empenho 2024NE000409 (AC 135/2024) e 2024NE000410 (AC 136/2024), bem como das referidas ACs, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino
Assistente Técnico I
SIAPE 1836206

Anexos:

Nota_12136589_2024NE000409_v002_SEI_4910_2024_59_Bomba_de_Vacuo_DIPST_CAROLINA_MATIAS_VIEIRA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12108619.html
Nota_12136595_2024NE000410_v002_SEI_4910_2024_59_Sensor_de_Pressao_de_Vacuo_DIPST_FRC_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12108650.html
Requisicao_de_Compras_12073051.html

Correspondência Eletrônica - 12136862

Data de Envio:

31/07/2024 15:19:49

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

acarlos.pereira@inpe.br
gabriela.queiroga@inpe.br
integradassolucoesbrasil@gmail.com

Assunto:

Processo de Ref.: 01340.004910/2024-59 AC 135/2024 e Nota de Empenho NE00409/2024

Mensagem:

Prezados, Boa tarde!

Seguem cópia da Nota de Empenho NE00409/2024 AC 135/2024 para sua providência.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/São José dos Campos-SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita no e-mail: jessica.santos@inpe.br

Atenciosamente,

Jessica
SESCR

Anexos:

[Nota_12136589_2024NE000409_v002_SEI_4910_2024_59_Bomba_de_Vacuo_DIPST_CAROLINA_MATIAS_VIEIRA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_12108619.html](#)

Data de Envio:
31/07/2024 15:22:38

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
acarlos.pereira@inpe.br
gabriela.queiroga@inpe.br
frclicitacoes4@gmail.com

Assunto:
Processo de Ref.: 01340.004910/2024-59 AC 136/2024 e Nota de Empenho NE00410/2024

Mensagem:
Prezados, Boa tarde!

Seguem cópia da Nota de Empenho NE00410/2024 AC 136/2024 para sua providência.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/SJCampos_SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita no e-mail: jessica.santos@inpe.br

Atenciosamente,

Jessica
SESCR

Anexos:

Nota_12136595_2024NE000410_v002_SEI_4910_2024_59_Sensor_de_Pressao_de_Vacuo_DIPST_FRC_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12108650.html

Assunto: Re: Processo de Ref.: 01340.004910/2024-59 AC 135/2024 e Nota de Empenho NE00409/2024

De: integradassolucoesbrasil <integradassolucoesbrasil@gmail.com>

Data: 31/07/2024, 19:17

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secr@inpe.br>

CC: acarlos.pereira@inpe.br, gabriela.queiroga@inpe.br

Prezados, boa noite!

Acusamos o recebimento da nota de empenho. Já demos início a compra do equipamento.

Confirmando prazo de entrega: 120 dias, conforme proposta já enviada. Caso haja alguma intercorrência, entraremos novamente em contato.

Grato e ficamos a disposição,

atenciosamente,

Atenciosamente - Francisco Amauri Vieira



Fone/Contato: (11)9.9114-2246
Brasil Soluções Integradas - 51.649.524/0001-49 - IE. 373.377.747.115
Email: integradassolucoesbrasil@gmail.com

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 15:20, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br> escreveu:

Prezados, Boa tarde!

Seguem cópia da Nota de Empenho NE00409/2024 AC 135/2024 para sua providência.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.
- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/São José dos Campos-SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Data de Envio:
07/08/2024 15:02:36

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
acarlos.pereira@inpe.br
gabriela.queiroga@inpe.br
frclicitacoes4@gmail.com
documentacao@srclicitacoes.com.br

Assunto:
Processo de Ref.: 01340.004910/2024-59 AC 136/2024 e Nota de Empenho NE00410/2024

Mensagem:
Prezados, Boa tarde!

Seguem cópia da Nota de Empenho NE00410/2024 AC 136/2024 para sua providência.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/SJCAMPUS_SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita no e-mail: jessica.santos@inpe.br

Atenciosamente,

Jessica
SESCR

Anexos:

Nota_12136595_2024NE000410_v002_SEI_4910_2024_59_Sensor_de_Pressao_de_Vacuo_DIPST_FRC_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12108650.html
Correspondencia_Eletronica_12136879.html

Data de Envio:
14/08/2024 10:49:58

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
acarlos.pereira@inpe.br
gabriela.queiroga@inpe.br
frclicitacoes4@gmail.com
documentacao@srlclicitacoes.com.br

Assunto:
Processo de Ref.: 01340.004910/2024-59 AC 136/2024 e Nota de Empenho NE00410/2024

Mensagem:
Prezados, Boa tarde!

Seguem cópia da Nota de Empenho NE00410/2024 AC 136/2024 para sua providência.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/SJCAMPoS_SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

A confirmação, também pode ser feita no e-mail: jessica.santos@inpe.br

Atenciosamente,

Jessica
SESCR

Anexos:

Nota_12136595_2024NE000410_v002_SEI_4910_2024_59_Sensor_de_Pressao_de_Vacuo_DIPST_FRC_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12108650.html
Correspondencia_Eletronica_12136879.html
Correspondencia_Eletronica_12153920.html

Assunto: RES: Processo de Ref.: 01340.004910/2024-59 AC 136/2024 e Nota de Empenho NE 00410/2024

De: Duomentação | FRC <documentacao@frclicitacoes.com.br>

Data: 14/08/2024, 10:58

Para: "Jessica Santos" <jessica.santos@inpe.br>

Bom dia prezado,
Empenho recebido.

Att,
Patrick Costa



FABRICIO RACHADEL COSTA ME

CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902

Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilhinha

São José - CEP: 88.106-620

(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

De: Jessica Santos <jessica.santos@inpe.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 11:00

Para: acarlos.pereira@inpe.br; gabriela.queiroga@inpe.br; frclicitacoes4@gmail.com; documentacao@srclicitacoes.com.br

Assunto: Processo de Ref.: 01340.004910/2024-59 AC 136/2024 e Nota de Empenho NE 00410/2024

Prezados, Boa tarde!

Seguem cópia da Nota de Empenho NE00410/2024 AC 136/2024 para sua providência.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

- Conforme proposta datada de 18 de julho de 2024;
- Material deverá ser entregue no INPE/SJCAMPUS_SP
- Amparo legal: art. 75, Inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Pequenos Satélites

Memorando nº 18833/2024/INPE

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2024

Ao Senhor Gentil Moura Da Silva
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)

Assunto: **Inscrição de despesa em Restos a Pagar (RP).**

Solicitamos que as notas de empenho SEI (12136589) número NE 409 e SEI (12136595) número NE 410 nos valores de R\$ 18.942,02 e R\$ 6.461,05 sejam inscritas em restos a pagar.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior
Chefe da Divisão de Pequenos Satélites
SIAPE: 0664537



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Chefe da Divisão de Pequenos Satélites**, em 20/12/2024, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12515139** e o código CRC **F0C4FE36**.

Data de Envio:
30/12/2024 10:53:39

De:
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:
acarlos.pereira@inpe.br
gabriela.queiroga@inpe.br
frclicitacoes4@gmail.com
documentacao@srlclicitacoes.com.br

Assunto:
Previsão de entrega

Mensagem:
Prezados, bom dia!

Tem em vista que já decorreu o prazo de entrega. Solicito data de previsão em recebermos o item. Solicito a empresa que envie ofício esclarecendo o ocorrido que inviabilizou a entrega na data correta e se necessário alinhar junto ao requisitante Oficio de Dilatação do prazo de entrega.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente,
Jessica,
SESCR

Anexos:
[E_mail_12170342_RES_Processo_de_Ref._01340.004910_2024_59_AC_136_2024_e_Nota_de_Empenho_NE_00410_2024.pdf](#)
[Nota_12136595_2024NE000410_v002_SEI_4910_2024_59_Sensor_de_Pressao_de_Vacuo_DIPST_FRC_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA.pdf](#)
[Autorizacao_de_compra_servico_12108650.html](#)

Assunto: Previsão de entrega do Sensor de Pressão

De: Gabriela Queiroga <gabriela.queiroga@inpe.br>

Data: 08/01/2025, 15:09

Para: documentacao@frc.licitacoes.com.br, frclicitacoes4@gmail.com, documentacao@frclicitacoes.com.br

CC: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>, "Antonio Carlos de Oliveira Pereira Jr." <acarlos.pereira@inpe.br>

Prezados, boa tarde!

Referente a nota de empenho NE00410/2024 do Sensor de Pressão, considerando que o prazo de entrega já foi excedido, solicitamos a gentileza de informar uma previsão para a entrega do equipamento.

É importante ressaltar que o descumprimento dos prazos contratuais pode acarretar em sanções administrativas, conforme previsto no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e detalhado no Termo de Referência.

Agradecemos a atenção e solicitamos que confirmem o recebimento deste e-mail e a visualização dos arquivos anexos.

--

Atenciosamente,

Gabriela Queiroga

Apoio à Divisão de Pequenos Satélites - DIPST

Coordenação Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais - CGCE

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

12 3208-7046

—Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12108650.html	79,4KB
E_email_12170342_RES_Processo_de_Ref._01340.004910_2024_59_AC_136_2 024_e_Nota_de_Empenho_NE_00410_2024.pdf	149KB
Nota_12136595_2024NE00410_v002_SEI_4910_2024_59_Sensor_de_Pressao_ de_Vacuo_DIPST_FRC_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA.pdf	31,3KB

Assunto: Previsão de entrega do Sensor de Pressão

De: Gabriela Queiroga <gabriela.queiroga@inpe.br>

Data: 16/01/2025, 16:25

Para: documentacao@frc.licitacoes.com.br, frclicitacoes4@gmail.com, documentacao@frclicitacoes.com.br

CC: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>, "Antonio Carlos de Oliveira Pereira Jr." <acarlos.pereira@inpe.br>

Prezados, boa tarde!

Referente a nota de empenho NE00410/2024 do Sensor de Pressão, considerando que o prazo de entrega já foi excedido, solicitamos a gentileza de informar uma previsão para a entrega do equipamento.

É importante ressaltar que o descumprimento dos prazos contratuais pode acarretar em sanções administrativas, conforme previsto no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e detalhado no Termo de Referência.

Agradecemos a atenção e solicitamos que confirmem o recebimento deste e-mail e a visualização dos arquivos anexos.

--

Atenciosamente,

Gabriela Queiroga

Apoio à Divisão de Pequenos Satélites - DIPST

Coordenação Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais - CGCE

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

12 3208-7046

—Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12108650.html	79,4KB
E_email_12170342_RES_Processo_de_Ref._01340.004910_2024_59_AC_136_2 024_e_Nota_de_Empenho_NE_00410_2024.pdf	149KB
Nota_12136595_2024NE00410_v002_SEI_4910_2024_59_Sensor_de_Pressao_ de_Vacuo_DIPST_FRC_COMERCIO_ATACADISTA_LTDA.pdf	31,3KB

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Pequenos Satélites

Memorando nº 1281/2025/INPE

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2025

Ao Serviço de Gestão de Contratos e Convênios – SEGCC

Assunto: Abertura do Processo Administrativo de Gestão – PAG – Descumprimento de Entrega do Objeto – Dispensa Eletrônica 90102/2024.

Prezados,

Encaminhamos o presente processo SEI 01340.004910/2024-59 para as devidas providências de abertura de Processo Administrativo de Gestão, visando apuração e possibilidade de aplicação das devidas Sanções Administrativas junto ao fornecedor **FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME, CNPJ 33.618.396/0001-94**, pelo descumprimento, por parte do mesmo, dos itens 9.1.1 e 9.1.3 do Termo de Referência (SEI 12069263) referente às obrigações da contratada (não ter efetuado a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e não comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação) com relação ao bem descrito na Proposta Comercial apresentada pelo mesmo (SEI 12104409), a ser adquirido através da Dispensa Eletrônica nº 90102/2024, conforme mencionado na Autorização de Compra (SEI 12108650), tendo o prazo para entrega expirado na data de 12 de dezembro de 2024.

Foram realizadas diversas tentativas de contato com o fornecedor supracitado, buscando-se obter seu posicionamento quanto à entrega do bem e também informar ao mesmo do vencimento do prazo de entrega, a saber:

1. E-mails enviados para o endereço eletrônico informado na Proposta Comercial (SEI 12104409) – frclicitacoes4@gmail.com – em: 30 de dezembro de 2024 (SEI 12528862), 08 de janeiro de 2025 (SEI 12541651) e 16 de janeiro de 2025 (SEI 12559356), entretanto não recebemos resposta do fornecedor;
2. Tentativas de contato telefônico com o fornecedor nos telefones informados na Proposta Comercial (SEI 12104409) – (48) 3247-0994 e (48) 3247-0737, em diversos dias e horários. Porém, sem êxito, pois as ligações não eram atendidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior
Chefe da Divisão de Pequenos Satélites
SIAPE: 0664537



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Oliveira Pereira Junior, Chefe da Divisão de Pequenos Satélites**, em 30/01/2025, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12587651** e o código CRC **CDAC3EBA**.

Referência: Processo nº 01340.004910/2024-59

SEI-INPE nº 12587651